



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Umbaúba

1

Quarta-feira • 26 de Junho de 2019 • Ano III • Nº 721

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Umbaúba publica:

- **LEI Nº. 752, DE 26 DE JUNHO DE 2019** - Denomina a Central do Empreendedor do Município de Umbaúba
- **LEI Nº. 753, DE 26 DE JUNHO DE 2019** - Denomina de “UBSF Edilene Azevedo Santos Cortes” a Unidade Básica de Saúde da Família - localizada na Rua Edmundo Côrtes.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Leis



LEI Nº . 752, DE 26 DE JUNHO DE 2019

Denomina a Central do
Empreendedor do Município de
Umbaúba.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica denominada a Central do Empreendedor do Município de Umbaúba/SE, como "**Central do Empreendedor José Gonçalves dos Santos - Gonçalvinho**".

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UMBAÚBA, ESTADO DE SERGIPE, em 26 de junho de 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBAÚBA
Praça Gil Soares, 272 - Centro - Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: BV3VZLNFVHPWFAM/UB8ZZA

Esta edição encontra-se no site: www.umbauba.ba.gov.br



LEI Nº. 753, DE 26 DE JUNHO DE 2019

DENOMINA DE "UBSF EDILENE AZEVEDO SANTOS CORTES" A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA - LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO CÔRTEES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMBÁÚBA, ESTADO DE SERGIPE**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de "**UBSF Edilene Azevedo Santos Côrtes**" a Unidade Básica de Saúde da Família situada na Rua Edmundo Côrtes, s/n - centro, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Umbaúba(SE), em 26 de junho de 2019.

HUMBERTO SANTOS COSTA
Prefeito Municipal

www.umbauba.se.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBÁÚBA
Praça Gil Soares, 272 – Centro – Umbaúba/SE - CEP 49.260-000
CNPJ.: 13.099.395/0001-73 ☎ (79) 3546-2179
✉ prefeituradeumbauba@gmail.com